

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT**

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP/CODEFAT

DATA: 29 de agosto de 2002

LOCAL: Sala de reuniões do DES, 2º Andar do MTE

PARTICIPANTES: Fátima Bayma de Oliveira, Coordenadora do GAP/CODEFAT e Secretária-Executiva do CODEFAT; Vera Marina Martins Alves, Representante Suplente do MTE; Fernando Mitev Sánchez, Representante Suplente do MPAS; Rogério Plank Goulart, Representante Suplente do BNDES; Edilson Guimarães, Representante Suplente do MAPA; Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Titular da Força Sindical; Bernardo Gouthier Macedo, Representante Titular da CUT; Danilo Nolasco Cortes Marinho, Representante Titular da SDS; Simone Saisse Lopes, Representante Suplente da CNI; Dagmar Maria de Sant'Anna Martins, Representante Titular da CNC; João Pinto Rabelo Junior, Representante Titular do Banco do Brasil; Mário Ricardo Ferreira Mattoso Maia, Representante Titular da Caixa Econômica Federal; Paulo César Peronti Sasso, Representante Suplente da Caixa Econômica Federal.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS PELA COORDENADORA DO GRUPO DE APOIO PERMANENTE AO CODEFAT. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dois, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a coordenação da Secretária-Executiva do CODEFAT, Sra. Fátima Bayma de Oliveira, teve início a Septuagésima Terceira Reunião Ordinária do GAP/CODEFAT. A Coordenadora declarou aberta a reunião e antes de dar início aos assuntos pautados registrou justificativa da CGT de ausência dos seus representantes e comentou a solicitação encaminhada pelo Representante Titular da CUT, Sr. Bernardo Gouthier Macedo, endossada pelo Representante Titular da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato. Explicou os motivos que levaram à não inclusão na Pauta de parte da solicitação: 1) Em relação à demanda do Seguro Desemprego – esclareceu que a equipe técnica do Seguro-Desemprego estava analisando a questão e a mesma não se encontrava ainda num estágio avançado desse estudo a ponto de poder ser discutido e apresentado; 2) Em relação à demanda que dizia respeito ao fluxo financeiro do FAT e ao Relatório de Execução Financeira – esclareceu que a forma de apresentação do Relatório estava sendo modificada e, ainda, em razão da aprovação recente de uma série de novas resoluções, não ser possível uma apresentação do fluxo financeiro do FAT. Em seguida, a Coordenadora passou a palavra ao Coordenador-Geral de Recursos do FAT Substituto, Sr. Eugênio César Almeida Felippetto, para um maior detalhamento sobre o assunto. O Coordenador-Geral Substituto colocou que a solicitação do Representante da CUT estava muito associada à necessidade

de mudança nos sistemas de informações e que aquele era um processo de construção um pouco demorado e com muitos impactos. Ressaltou que estava sendo realizado um trabalho com a Coordenação Geral de Desenvolvimento Institucional e Tecnológico do próprio Ministério que revisará os processos para viabilizar um sistema integrado de informações gerenciais do FAT. Por fim, atentou para o fato de todas as informações, no aspecto de resultado de programas e no aspecto de gestão financeira, estarem disponíveis em uma página da Web, específica do programa do Ministério do Planejamento. Informou, ainda, existir um *site* dentro da Secretaria Federal de Controle onde estavam disponibilizadas todas as informações de todos os convênios com recursos públicos federais. O Representante da CUT registrou a natureza de sua solicitação, explicando que até o ano de 2000 o boletim financeiro do FAT era enviado por e-mail de forma simples e completa, mas que em 2001 o formato foi reduzido, motivo de sua primeira solicitação de que houvesse o retorno ao formato anterior. Continuando, registrou o seu desconforto pelo fato de não ter obtido resposta. O Coordenador-Geral Substituto ponderou que entre o exercício 2000 e o atual houvera mudança de estrutura na execução das ações com a criação de novas unidades gestoras. A Coordenadora esclareceu que todas as demandas remetidas à Secretaria Executiva do CODEFAT eram encaminhadas às unidades responsáveis, mas que nem sempre era possível atender com a presteza habitual. Em seguida, a Coordenadora registrou a presença do Secretário de Emprego e Relações do Trabalho do Estado do Paraná, Sr. Newton Sérgio Ribeiro Grein, que na qualidade de representante do FONSET havia solicitado a palavra. O Representante do FONSET, inicialmente, agradeceu a oportunidade e relatou que o estado do Paraná vinha buscando uma tentativa de implantar um programa de microcrédito e que para tanto havia sido instalada uma agência de fomento que trabalhava com produtos que normalmente não estavam no mercado financeiro. Dando continuidade à explanação, apresentou detalhes sobre o programa e a preocupação com a sobrevivência do microempreendedor que era remediada com programas de capacitação e assessoramento. A Coordenadora agradeceu a exposição realizada pelo Representante do FONSET, esclarecendo, em seguida, que aquela Reunião tratava-se da primeira reunião para acompanhamento das Linhas de Crédito FAT-Empreendedor Popular e PROGER-Urbano Micro e Pequena Empresa – Capital de Giro, tendo sido solicitado às instituições financeiras uma breve apresentação de como pretendiam implementá-las, passando, em seguida, a palavra aos representantes dos bancos. **ITEM 1 – Acompanhamento da linha de crédito FAT – Empreendedor Popular, no âmbito do PROGER Urbano, instituída pela Resolução CODEFAT nº 286, de 23/07/2002, para aplicação em operações de microcrédito; e ITEM 2 – Acompanhamento da linha de crédito PROGER-Urbano Micro e Pequena Empresa – Capital de Giro, no âmbito do PROGER-Urbano, instituída pela Resolução CODEFAT nº 287, de 23/07/2002.** O Representante do Banco do

Nordeste, Sr. Luiz Sérgio Farias Machado, apresentou a experiência de microcrédito do Banco do Nordeste, cujo nome fantasia era “Crediamigo”. Relatou que a filosofia principal do microcrédito utilizada pelo Banco do Nordeste advinha da filosofia principal do microcrédito, que era a formação de grupos solidários, destacando, também, alguns pressupostos da atuação do Banco do Nordeste em relação ao microcrédito: a) os empreendimentos deveriam ser tratados de forma empresarial e deveriam ser sustentáveis; b) ter acompanhamento assíduo do banco; e, c) priorizar a ação do banco para o pequeno empreendedor. Registrou que o Banco tinha quatro anos de atuação na linha de microcrédito e que havia sido realizado um amplo estudo para que pudessem atuar naquela área. Frisou que o objetivo daquela linha de crédito era contribuir para o desenvolvimento do setor micro-empresarial e que o público-alvo eram todos aqueles microempreendedores distribuídos em três setores: indústria, comércio e serviços. A seguir, apresentou as peculiaridades do microcrédito no Banco do Nordeste (Crediamigo): a) tecnologia de atendimento do microcrédito totalmente diferente da tecnologia de atendimento de outras operações normais do Banco; b) a questão tecnológica para atendimento desse microempreendedor totalmente diferenciado; e, c) o Banco só trabalhava com grupos solidários. Abordou a questão da sustentabilidade, apontando-a como fundamental, pois, segundo o Representante do Banco do Nordeste, naquele tipo de programa não deveria existir assistencialismo, devendo haver uma filosofia voltada para o empresariamento e voltada à auto-sustentabilidade. Outros pontos destacados sobre o Crediamigo: 1) os grupos solidários devem ter no mínimo um ano de atividade; 2) os juros são de 3,5% ao mês; 3) o prazo não ultrapassa seis meses; e, 4) preocupação com a questão da capacitação do microempreendedor. O Representante do Banco do Nordeste destacou que atualmente o Banco era o maior banco de microcrédito do Brasil e o segundo da América Latina. Apresentou, ainda, as pesquisas realizadas para analisar a situação do microcrédito oferecido pelo Banco e seguiu destacando os próximos desafios do Programa. Dando seqüência às apresentações, o Representante da Caixa Econômica Federal, Sr. Paulo César Peronti Sasso, explicou que a CAIXA estava atuando naquele mercado há dois anos, com um volume menor e que estariam apresentando a experiência do Banco e a proposta de trabalho na nova Linha que era o FAT Empreendedor Popular. O Representante da CAIXA, aproveitou para reforçar o convite feito aos membros do GAP e aos Conselheiros do CODEFAT para visitar o piloto de microcrédito da CAIXA em Salvador. Diante disso, a Coordenadora esclareceu que a visita seria agendada oportunamente. Em seguida, passou-se a palavra ao Sr. Paulo Fernando Lima, Gerente Nacional da CAIXA. Este informou que o modelo de microcrédito que a CAIXA estava colocando no mercado foi baseado em experiências nacionais e internacionais, tendo sido realizado um acordo de cooperação técnica com o PNUD, que era o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento, e verificado no mercado as atuações já exitosas do BNDES e do

Banco do Nordeste. Destacou que a proposta do Banco era atuar com um modelo híbrido, de primeira e segunda linha, ou seja, diretamente ao tomador e através de ONG ou OSCIP, que eram organizações da sociedade civil de interesse público. Outros pontos abordados: a) o risco da operação seria todo da instituição Caixa Econômica Federal; b) a ONG seria responsável pela entrada de dados nos sistemas da CAIXA para que então o crédito saísse em nome da CAIXA direto ao tomador final; c) as responsabilidades da CAIXA seriam a análise das condições tecnológicas das entidades, a avaliação do risco de crédito, o processamento de dados e a manutenção dos contratos e a realização do desembolso dos empréstimos e acompanhamento do desempenho das operações; e, d) remuneração às entidades de um percentual da taxa de abertura de crédito e de parte da taxa de juros da operação. Destacou, ainda: 1) público-alvo – microempreendedores formais ou informais que tivessem, no mínimo, um ano de atividade; 2) limite de financiamento: cinco mil reais; 3) Prazo: 12 meses com prestações mensais e consecutivas, através do Sistema *Price*; e, 4) Garantias: aval do próprio empreendedor. Ressaltou que a ONG seria responsável pela entrada de dados, prospecção, visita e levantamento sócio-econômico do empreendedor. Registrou a parceria com a ONG Moradia e Cidadania, informando que a parceria começou em Salvador/BA e na cidade do Rio de Janeiro. Concluiu, apresentando a intenção de expansão do programa, que no presente ano foi em oito Estados e que em 2003 deveria cobrir todos os Estados da Federação. Em seguida, a Coordenadora passou a palavra ao Representante do Banco do Brasil, Sr. João Pinto Rabelo Junior. Este iniciou sua explanação indicando a estrutura de banco de varejo característica do Banco do Brasil, destacando que o perfil do Banco como instituição financeira estava muito mais perto das micro e pequenas empresas formais mas que, a pedido do CODEFAT, o Banco do Brasil realizou estudos sobre o microcrédito com muito cuidado e que seriam importadas experiências da área rural. Apresentou as atividades de financiamento do Banco do Brasil na área rural que eram executadas desde a criação do Banco e o interesse de aproveitar essa experiência para desenvolver um sistema de microcrédito urbano. O Representante do Banco do Brasil esclareceu que enquanto não tivessem uma estrutura como a do crédito rural para o microcrédito o Banco não teria condições de fazer o atendimento direto através das agências. Por este motivo, explicou que o Banco teve que buscar outras alternativas, como os convênios feitos com as cooperativas do Banco, para as quais eram repassados os recursos e elas operavam diretamente com seus cooperados. O Representante do Banco do Brasil expôs os dois modelos de atuação do Banco naquele segmento: 1) operação direta ao cooperado/associado; e, 2) atuação como banco de segunda linha ou seja, crédito à cooperativa/associação para atendimento aos associados. O Representante do Banco do Brasil ressaltou que o segundo modelo era o preferencial do Banco pelo fato de ser permitido sair dos créditos bancários da própria Entidade

Financeira. Observou, também, a forma como se daria a atuação do Banco junto às cooperativas ou associações. Destacou as responsabilidades da cooperativa: a) análise e identificação do empreendedor; b) preparação de documentação para apresentar ao Banco; c) assessoramento e acompanhamento dos empreendimentos; e, d) auxílio na cobrança das prestações devidas. Com relação à atuação como banco de segunda linha, o Representante do Banco do Brasil explicou que naquele modelo o Banco analisaria os dados da cooperativa, fecharia um acordo e repassaria os recursos, neste caso, a cooperativa definiria o público-alvo, definiria como iria atuar e emprestaria diretamente ao cooperado/associado. Ressaltou, ainda, que aqueles dois formatos estavam em fase de seleção de pilotos. A seguir, falou sobre a forma de remuneração das cooperativas. Concluiu, observando que o Banco do Brasil ainda estava aprendendo sobre a área de microcrédito, mas que estudariam outras formas de atuação e aprimorariam esse conceito inicial para que pudessem estar implementando. A Coordenadora observou que os planos de trabalho das instituições financeiras, assim como todas as resoluções estavam sendo analisados pelo MTE, ressaltando, ainda, que os recursos só poderiam começar a ser liberados uma vez aprovados os planos de trabalho. A Representante Suplente da CNI, Sra. Simone Saisse Lopes, solicitou esclarecimentos ao Representante do Banco do Nordeste sobre o funcionamento dos grupos solidários e também questionou como o Banco conseguia esse equilíbrio entre ofertar o crédito com o mínimo de burocracia possível, ao mesmo tempo em que protegia o empreendimento. Abordou a questão da taxa cobrada pelo Banco do Nordeste, considerando-a alta. Questionou, também, como se avaliava o risco de crédito de um empreendimento que acabou de começar e também como conseguir o equilíbrio entre a viabilidade, a sustentação dos recursos, para que o microcrédito fosse renovado, evitando, portanto, o assistencialismo sem acabar criando novas burocracias. Outra dúvida levantada pela Representante da CNI com relação às taxas, foi o que poderia ser feito para diminuí-las. O Representante da SDS, Sr. Danilo Nolasco Cortes Marinho, fez os seguintes questionamentos: de quem seria a responsabilidade em uma eventual inadimplência e como estava sendo realizado o atendimento. Justificou suas dúvidas dada a importância de se saber qual a penetração do microcrédito junto aos microempreendedores. O Representante da CUT recordou que quando da discussão da resolução que estabeleceu os critérios gerais da linha de microcrédito, uma das questões que causou dificuldade para decisão do Conselho foi o estabelecimento do teto, tanto do limite de financiamento quanto do limite de renda ou faturamento da pessoa ou empreendimento a ser financiado, questionando como os bancos poderão alcançar um público de capacidade de faturamento o mais reduzido possível. Observou a questão da adequação do atendimento dos bancos ao público-alvo do programa e sugeriu a estratificação desse público para que houvesse segurança de que estava sendo feito um esforço para atingi-lo. O Representante da CUT colocou à disposição

a experiência que a Central Única dos Trabalhadores vinha desenvolvendo através da sua agência de desenvolvimento solidário. Elogiou a forma de atuação do Banco do Brasil através das cooperativas, o aumento da flexibilidade proporcionado por essa forma de atuar, e questionou aos representantes do Banco do Nordeste e da CAIXA a possibilidade de pensarem naquele modelo de atuação. O Representante da CUT solicitou, ainda, à CAIXA maiores detalhes sobre a ONG com a qual o Banco estava fazendo parceria. Comentou, também, a importância da relação entre os modelos adotados, os públicos alcançados e as taxas cobradas, que segundo ele, deveriam ser mais claras. Salientou a importância da capacitação dos tomadores de empréstimo e, por fim, sinalizou a importância de que se pensasse de forma mais abrangente a questão do microcrédito. Em resposta às questões colocadas, o Representante da CAIXA, esclareceu que: 1) com relação à análise de risco – a CAIXA aplicou um modelo que foi desenvolvido especialmente para atender ao microcrédito, que era rigoroso mas que não impedia que as pessoas que estavam aptas a tomar o crédito o conseguissem; 2) com relação à abrangência do programa – o Banco ainda estava tentando descobrir qual a melhor forma de atingir o público-alvo do microcrédito; 3) com relação a parceria com a ONG – optou-se, inicialmente, pela Organização Moradia e Cidadania, que era uma ONG formada por empregados da Caixa Econômica Federal, por ser uma entidade de qualidade reconhecida pela CAIXA, onde tinham acesso às suas composições, às operações e que teriam um resultado real para que pudessem estar propondo entrar com um produto em nível nacional; 4) com relação às taxas de juros – na operacionalização através de ONG o custo poderia ser minimizado, podendo chegar num nível de mercado. Ressaltou a existência de dezessete milhões de potenciais tomadores de microcrédito no país e que a taxa identificada no atendimento de todas as instituições que atuam hoje no mercado era por volta de dois por cento. Destacou, ainda, não haver concorrência no mercado e que o impacto dessa taxa de juros, embora alta em relação ao crédito formal do balcão bancário, era muito pequeno em relação à prestação, não sendo determinante para o tomador. Finalizou, observando que o público-alvo do microcrédito seria o público do penhor da CAIXA, com a diferença da garantia própria. Eram pessoas que não tinham acesso ao crédito formal, mas que hoje se deslocavam a uma unidade da CAIXA para fazer o penhor e que, com o microcrédito, esse público seria procurado por meio das ONG. A Representante da CNI questionou ao Representante da CAIXA sobre o público que foi atendido até o momento. Em resposta, o Representante da CAIXA explicou que, nas seiscentas operações já realizadas pelo Banco, o público era de periferia, na linha de comércio e prestação de serviços. O Sr. Paulo Fernando Lima, da CAIXA, apresentou maiores detalhes sobre a ONG Moradia e Cidadania, esclarecendo que a Organização tinha três pilares: habitação popular, tipo mutirão, educação virtual e, recém aprovado no estatuto, o microcrédito. Destacou, ainda a questão da sustentabilidade, esclarecendo que a

CAIXA solicitava à ONG que apresentasse uma proposta informando qual o período de tempo que ela conseguia se auto-sustentar de modo a não ficar dependente de outras entidades. O Representante do Banco do Brasil solicitou a palavra para complementar a questão das taxas, observando que quanto maior fosse o valor do financiamento, maior o ganho em cima da taxa e no caso do microcrédito como os valores eram muito pequenos, a taxa acabava tendo que ser um pouco maior para fazer frente aos custos. Apontou o agente de crédito como um dos motivos de um maior custo e justificou a opção por trabalhar com as ONG dada a dificuldade do Banco em determinar riscos para aquele segmento. Colocou que outros produtos de microfinanças era uma preocupação do Banco do Brasil e que por isso estavam engajados com o fortalecimento daquela estrutura, de novas ONG. O Representante do Banco do Brasil anunciou estar operando, em piloto, um primeiro produto de microfinanças com as ONG parceiras, tendo sido escolhida a CENTRO CAP, para operar a venda de seguros de vida adequados ao público-alvo do microcrédito, ressaltando a necessidade de que as ONG tivessem outras formas de renda além da operação de crédito. Em seguida a Coordenadora passou a palavra ao Representante do Banco do Nordeste. Este complementou, com relação às taxas, que o custo de capacitação era alto, informando que o Banco do Nordeste financiou aos assessores de crédito uma motocicleta para agilizar o processo e também um *Palm Top* para que eles estivessem interligados ao Banco. Complementou, informando que as taxas do microcrédito comparadas às que eram praticadas anteriormente ao programa e às taxas do cheque especial eram bem menores. Colocou, também, com relação aos grupos solidários, que o Banco procurava de todas as maneiras não influenciar a formação desses grupos para não ser chamado à responsabilidade por um determinado membro do grupo não ter pago, ressaltando, contudo, que existiam regras para a formação do grupo solidário. Por fim, abordou a questão da concorrência de outros bancos que buscavam os clientes do microcrédito do Banco do Nordeste que estavam em dia com seus pagamentos. Com relação à concorrência, o Representante da CUT colocou que o Banco deveria oferecer crédito de outra natureza, com taxas diferentes para não perder aquele público. Em resposta, o Representante do Banco do Nordeste explicou que o diferencial do Banco estava exatamente naquele ponto, já que contavam com o FAT e o FNE. O Representante do Banco do Brasil questionou ao Representante do Banco do Nordeste sobre a migração do microcrédito para o banco tradicional. Respondendo, o Representante do Banco do Nordeste esclareceu que a migração era paulatina para que não ocorresse um retrocesso. O Representante do Banco do Brasil registrou que focalizar a renda do tomador de microcrédito era uma das grandes dificuldades de execução da resolução. O Representante da CUT observou que caso se chegasse à conclusão de que a renda era um indicador precário, ela poderia ser melhor tratada, dada a condição social do público e a questão do valor da operação ser claramente

controlável e a associação entre o valor e a capacidade financeira ou a condição social do tomador ser mais evidente, embora não fosse tão direta. A Representante da CNI observou mais uma vez sua expectativa com a possibilidade de uma redução da taxa. O Representante do Banco do Nordeste explicou que o custo de captação do FAT era maior e que o Banco do Nordeste estava utilizando recurso do Banco Mundial porque a taxa era menor. O Representante da CAIXA ponderou que as taxas praticadas pelas instituições naquela área não deveriam ser diferenciadas para se evitar o “canibalismo” entre elas. Observou, também, que o tempo mostraria qual o melhor caminho entre as três formas de operar o microcrédito, apresentadas pelos bancos. Por fim, observou que o microcrédito complementava a família de produtos do FAT, sendo a porta de entrada do microempreendedor que não tinha nenhum recurso para ter acesso ao PROGER, destacando que o microcrédito constituiria uma escada desse empreendedor informal até a formalidade. A Representante da CNI considerou que a taxa não deveria ser um parâmetro completamente desconsiderado na evolução do projeto e, quanto aos indicadores de acompanhamento, colocou que o GAP faria o acompanhamento regular do programa. Finalizando, falou da importância de se ter um perfil com um pouco mais de detalhes sobre indicadores sócio-econômicos do mutuário. Com relação às cooperativas de crédito, o Representante do Banco do Nordeste colocou que a experiência do Banco não foi muito boa porque existia uma necessidade primária de fortalecer essas cooperativas que, para seguir o modelo que o Banco vinha adotando, precisariam de uma estrutura que aumentaria o custo sensivelmente. Quanto à questão da taxa, disse que no futuro, por uma questão de ganho de escala, a tendência era que houvesse uma redução das taxas praticadas. Ressaltou a dificuldade de mensurar a questão da renda e apontou que o mais válido para o acompanhamento seria exatamente o valor do crédito, o perfil, qual o percentual de atendimento de homens e de mulheres, entre outros. Em seguida, a Coordenadora passou ao **ITEM 3 – Calendário de reuniões do GAP/CODEFAT**, apresentando a proposta de calendário, em que as reuniões seriam realizadas na última quarta-feira de cada mês, exceto dezembro. O calendário foi considerado aprovado. **III – INFORMES: ITEM 4 - Termo de Referência Critérios do SINE / 2002:** A Coordenadora informou a decisão do GT – Critérios do SINE, esclarecendo que as propostas seriam reelaboradas atendendo algumas solicitações do Grupo e, posteriormente, seria feita uma apresentação ao GAP. A seguir, a palavra foi concedida ao Representante da CUT para que apresentasse um informe relativo à Fundação Banco do Brasil, o qual, por solicitação do mesmo, encontra-se anexado à presente Ata. O Representante da CUT registrou sua insatisfação quanto à demora no fornecimento de informações a respeito das atividades realizadas pela Fundação Banco do Brasil, no âmbito do convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, com a interveniência do CODEFAT. Citou seu desconhecimento quanto a realização, pela FBB, de

atividades na área de qualificação profissional no âmbito do referido Convênio. Ressaltou que a experiência de qualificação profissional da Fundação Banco do Brasil apesar de não trazer inovações relevantes no que diz respeito ao conteúdo e formato dos seus cursos, trazia novidades em relação aos controles de execução operacional, considerando importante que aquelas metodologias fossem apropriadas pelo Programa principal, o PLANFOR. Registrou, também, que após a visita à FBB, em Belo Horizonte, onde foram fornecidos diversos dados, e em reunião técnica com os responsáveis pelo Convênio, tanto do MTE quanto da FBB, recebera todas as informações, considerando-as satisfatórias e suficientes, até o momento. O Representante da CUT abordou, ainda, a questão do grupo de acompanhamento que ficou estabelecido na resolução aprovada pelo CODEFAT em sua última reunião. A Coordenadora afirmou que a solicitação para formalização do referido grupo já havia sido realizada. Por fim, solicitou à Secretária-Executiva e Coordenadora do GAP que fossem fornecidas as auditorias a que o convênio com a Fundação Banco do Brasil foi submetido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme previamente acertado com o Assessor da Secretaria Executiva do MTE, Sr. Leonardo Rolim. A Coordenadora, primeiramente, reafirmou que todas as solicitações recebidas eram encaminhadas para as áreas respectivas, não sendo sempre possível, contudo, atender com rapidez. Em seguida, informou ao Representante da CUT que a carta relativa ao informe apresentado havia sido remetida ao Assessor Leonardo Rolim e ao Presidente do CODEFAT, registrando que, após análise da mesma, havia sido detectado um equívoco no item três da referida carta. Esclareceu que na resolução do CODEFAT o repasse de recurso independia de reunião do grupo de acompanhamento. O Representante da CUT sugeriu que houvesse uma maior disseminação das informações fornecidas para que fossem compartilhadas por mais integrantes do Conselho e do GAP para que houvesse absoluto conforto da parte dos gestores e dos executores daquele Convênio para sua continuidade. Finalizando, o Representante da CUT solicitou que na próxima reunião o GAP tomasse conhecimento das alterações efetuadas, no âmbito do Ministério do Planejamento, na Pré-proposta Orçamentária do FAT, aprovada pelo CODEFAT. Justificou que essas informações trazidas até o GAP constituiriam um primeiro passo para o acompanhamento dos trâmites e preservação da capacidade de interferência do CODEFAT nos procedimentos para elaboração e execução orçamentária. O Representante da Força Sindical complementou a solicitação do Representante da CUT observando que em ano anterior foi elaborado um quadro comparativo, destacando ser o formato ideal para apreciação pelo Grupo. A Coordenadora registrou que seria dado encaminhamento à solicitação apresentada.

III – ENTREGA DE DOCUMENTOS. ITEM 5 – Ata da 72ª Reunião do GAP/CODEFAT, realizada em 11 de julho de 2002. (para ser aprovada na próxima reunião do Grupo) Encerramento - Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, a reunião foi encerrada. E,

para constar, eu, Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT e Coordenadora do GAP/CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA

Coordenadora do GAP/CODEFAT e Secretária-Executiva do CODEFAT

EDILSON GUIMARÃES

Representante Titular do MAPA

VERA MARINA MARTINS ALVES

Representante Suplente do MTE

FERNANDO MITEV SANCHÉZ

Representante Suplente do MPAS

ROGÉRIO PLANK GOULART

Representante Suplente do BNDES

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO

Representante Titular da Força Sindical

BERNARDO GOUTHIER MACEDO

Representante Titular da CUT

DANILO NOLASCO CORTES MARINHO

Representante Titular da SDS

DAGMAR MARIA DE SANT' ANNA MARTINS

Representante Titular da CNC

SIMONE SAISSE LOPES

Representante Suplente da CNI

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT**

ANEXO À ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP/CODEFAT

“São Paulo, 21 de agosto de 2002

À

Secretaria-executiva do Codefat

A/C Dra. Fátima Bayma, Secretária-executiva

C/C Presidente do Codefat, Canindé Pegado

Remigio Todeschini, Representante da CUT no Codefat

Dr. Leonardo Rolim, assessor da Secretaria-executiva/MTE

Dr. Antônio Valdir, da FBB

Ref.: atividades da Fundação Banco do Brasil com recursos do FAT

Prezada Dra. Fátima,

No que diz respeito às atividades da Fundação Banco do Brasil realizadas no âmbito do convênio MTE/Codefat, tenho a informar o que segue.

- 1. Em atenção a solicitação efetuada pela representação da CUT-MG no Conselho Estadual de Emprego de MG, a representação da CUT Nacional no Codefat vem solicitando, há aproximadamente um ano, informações a respeito das atividades realizadas com recursos do FAT, através de convênio com o MTE/Codefat, pela Fundação Banco do Brasil (FBB) na área de qualificação profissional, especialmente em MG. Até então, eram do conhecimento do Codefat e da representação da CUT apenas atividades ligadas ao apoio ao Proger.*
- 2. Após reiteradas solicitações, o Ministério do Trabalho e a FBB realizaram reunião convocando membros do Codefat e do GAP, em BH, no dia 10/07/02, para fornecer as referidas informações. A representação da CUT no GAP/Codefat compareceu à reunião, recebendo na ocasião as informações solicitadas. Foi informado, então, que realmente a FBB realizou, em parceria com o MTE, diversas atividades na área da qualificação profissional, à margem do programa oficial, o Planfor. A FBB e o MTE, através dos Srs. Antônio Valdir, da FBB, e Leonardo Rolim, gestor do convênio pelo MTE, colocaram-se à disposição do Codefat para quaisquer outros esclarecimentos.*
- 3. No dia 23/07/02, foi realizada a 72ª reunião ordinária do Codefat, na qual foi aprovada a renovação do Convênio FBB/MTE, no valor de R\$ 20 milhões, com abstenção da representação da CUT. Na ocasião, foi determinado que: i) a partir de 2003, as atividades de qualificação profissional da FBB serão realizadas através de convênio específico, como parceria nacional no âmbito do Planfor; ii) os repasses de novos recursos, em 2002, estariam suspensos até que uma comissão especial do Codefat, com um representante de cada bancada, considerasse que os esclarecimentos fornecidos a respeito dessas atividades fossem considerados satisfatórios,*

por unanimidade de seus membros; iii) em havendo novas atividades em 2002, elas precisariam ser registradas no Sigae, procedimento que até então não vinha sendo realizado.

- 4. No dia 08/08/02, a representação da CUT no GAP/Codefat realizou visita à FBB, onde foi recebida pelos Srs. Antônio Valdir, da FBB, e Leonardo Rolim, do MTE, responsáveis pelo convênio. Na reunião, foram fornecidas informações adicionais detalhadas sobre todas as atividades realizadas pela FBB no âmbito do referido convênio, especialmente no campo da qualificação profissional, bem como sobre os procedimentos de controle adotados.*
- 5. De posse dessas informações, minha opinião é de que as atividades de qualificação profissional realizadas através do convênio FBB/MTE constituem uma impropriedade, na medida em que deveriam ter sido efetuadas através de convênio específico do Planfor. No entanto, não há indícios de irregularidades ou ilegalidades.*
- 6. Resta apurar, no entanto, se houve uso político abusivo. A representação da CUT-MG no Ceter-MG apresentou material de propaganda política no qual o dep. Nárccio Rodrigues (PSDB-MG) e o prefeito de Frutal anunciam diversas realizações como sendo por eles viabilizadas, na cidade de Frutal-MG, dentre as quais constam atividades de qualificação realizadas através da ONG Adebrac (Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central), parceira da FBB/MTE.*
- 7. Embora minha formação não seja a de advogado, parece-me que tal propaganda, por si só, não constitui ilegalidade aparente. O uso político indevido ficaria caracterizado caso, por exemplo, houvesse notícia de que os políticos referidos, diretamente ou por preposto, estivessem distribuindo fichas de inscrição para os cursos oferecidos.*
- 8. Para dirimir as dúvidas remanescentes, a FBB e o MTE colocaram à disposição do Codefat, e em especial da representação da CUT, as suas entidades parceiras, que poderiam receber visitas de nossos conselheiros estaduais – especialmente de MG. As atividades de qualificação do convênio foram realizadas apenas nos anos de 1997, 2001 e 2002. Em 1997, nos estados de RS, BA, RN, MG e CE; em 2001 e 2002, em MG (Adebrac, Líder Ação Cooperativa e Fundep), SP e RJ (Funcefet), MT (Faesp), RN (Sebrae/RN), RJ (Senac/RJ e Senar/RJ); RR (Senar/RR) e DF (Instituto Igual).*
- 9. Solicitei aos conselheiros da CUT nos conselhos estaduais de MG, SP, RJ, MT, RN, RR e DF informações adicionais, inclusive recomendando sua visita a essas entidades, para verificar in loco as condições em que os cursos foram oferecidos. Sugiro que as demais entidades representadas no Codefat façam recomendações similares a seus respectivos conselheiros. Qualquer informação adicional que me for fornecida, será repassada imediatamente à secretaria-executiva do Codefat.*

Atenciosamente,

Bernardo Gouthier Macedo

Representante da CUT Nacional no GAP/Codefat “